

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2018.

Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual locação de horas de máquinas, com operador da máquina, combustível, encargos sociais, manutenção e transporte por conta da empresa contratada, para desenvolver ações relacionadas às Secretarias de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas estradas, ruas e avenidas e na zona urbana e rural deste Município de Jequié/BA.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DECISÃO

1. DOS FATOS.

Trata-se de processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 091/2018, na qual se objetiva a contratação de empresa para Registro de Preços, para possível e eventual locação de horas de máquinas, com operador da máquina, combustível, encargos sociais, manutenção e transporte por conta da empresa contratada, para desenvolver ações relacionadas às Secretarias de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas estradas, ruas e avenidas e na zona urbana e rural deste Município de Jequié/BA.

Após a abertura de sessão licitatória, no dia 11 de dezembro de 2018, às 09h00min, as empresas não apresentaram razões de inabilitação de concorrentes. De ofício, posteriormente à fase de análise pelos concorrentes, a sessão fora suspensa para análise detalhada dos documentos apresentados pelas licitantes mais bem classificadas.

2. DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS

Em atenta análise da documentação apresentada, constatou-se que a sociedade empresária **WM TRANSPORTES, TERRAPLANAGENS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** não cumpriu o quanto fixado no edital, mais especificamente no item 5.3.4, item "e", assim disposto:

No mínimo 01 (um) atestado de CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL, comprovando o desempenho em atividade pertinente em características ao objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado pelo conselho regional de administração (CRA), acompanhado da Certidão de RCA. (deverá ser apresentado em cópia autenticada em todas as vias) em nome do responsável técnico (administrador) da empresa licitante.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tal exigência fora embasada no art. 30, II, da Lei 8.666 de 1993. Vide:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Respalda-se, ainda, na Súmula nº 263 do TCU, que diz:

“para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.”

Deste modo, assentada na legislação e jurisprudência pátria, resta evidenciada o desrespeito às exigências editalícias, o que nos conduz a desclassificar a sociedade empresária **WM TRANSPORTES, TERRAPLANAGENS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** do presente certame licitatório, ante a não apresentação qualquer atestado de capacidade técnica profissional, comprovando o desempenho em atividade pertinente em características ao objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado pelo conselho regional de administração (CRA), acompanhado da Certidão de RCA.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tal atestado é fundamental para comprovação do *know how* da sociedade empresária licitante, a fim de resguardar o pleno funcionamento dos serviços públicos, com economicidade e continuidade.

Assim sendo, considero **INABILITADA** a sociedade empresária **WM TRANSPORTES, TERRAPLANAGENS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, devendo ser convocada a segunda mais bem colocada.

De mais a mais, a empresa **MC TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA - EPP** cumpre totalmente o edital, pelo que declaramos sua habilitação.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, fica **INABILITADA** a sociedade empresária **WM TRANSPORTES, TERRAPLANAGENS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** de participar do presente certame, ficando **MC TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA - EPP HABILITADA**.

Diante da decisão retro, ficam intimadas as sociedades empresárias licitantes para, caso queiram, apresentarem recursos administrativos.

Siga para publicação no Diário Oficial do Município de Jequié/BA.

Jequié - BA, 13 de dezembro de 2018.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação